



SUMÁRIO E REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “FORMAS DE AQUISIÇÃO CLARO PÓS GIGA”

O presente **SUMÁRIO** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da **Promoção “FORMAS DE AQUISIÇÃO CLARO PÓS GIGA”**, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir este Plano com a referida Promoção, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições constantes deste documento, do Termos e Condições de Uso do Plano **CLARO PÓS GIGA** e do Contrato de Prestação de Serviços, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

A Promoção **“FORMAS DE AQUISIÇÃO CLARO PÓS GIGA”** não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela **CLARO** e não é cumulativa com outras promoções, exceto se prévia e expressamente autorizado pela **CLARO**.

O presente documento é anexo aos Termos e Condições de Uso do Plano **CLARO PÓS GIGA**, uma vez que se trata de promoção adicional aplicável a estes Planos, nos termos abaixo.

1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO

1.1 Os Descontos Promocionais são aplicáveis, durante um período máximo de 12 (doze) meses, sobre o valor da franquia do Plano contratado, conforme Oferta que o Cliente aderir, sendo que as ofertas disponíveis são:

OFERTA - OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO	BENEFÍCIO PROMOCIONAL VÁLIDO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES*	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1 - CLARO PÓS GIGA + APARELHO + WHATSAPP	Desconto sobre o valor do aparelho, conforme valores promocionais divulgados em loja para esta opção** + Acesso ao Whatsapp na forma descrita no presente Regulamento sem descontar da franquia de dados	Cliente não tem desconto sobre o valor da franquia**** Permanência Mínima de 12 meses***
2 - CLARO PÓS GIGA - SEM APARELHO + WHATSAPP	Desconto sobre o valor da Franquia contratada, conforme percentuais e valores abaixo especificados para a Oferta + Acesso ao WhatsApp na forma descrita no presente Regulamento sem descontar da franquia de dados	Cliente não compra ou não tem desconto na compra do aparelho. Permanência Mínima de 12 meses***
3 - CLARO PÓS GIGA SEM PROMOÇÃO	Não há	Valores Promocionais do Sumário do Plano de Serviço sem qualquer desconto adicional desta oferta. Sem permanência Mínima

**O acesso ao Whatsapp sem desconto na franquia de dados, enquanto esta estiver disponível. Uma vez encerrada a franquia de dados o acesso ao Whatsapp também é interrompido, voltando a estar disponível com a aquisição de pacotes adicionais. O acesso ao Whatsapp na promoção depende do atendimento integral as regras do presente Regulamento quanto a forma de acesso abaixo especificada.*

***Os descontos dos aparelhos são variáveis e serão divulgados em Loja.*

***No caso de não cumprimento da permanência mínima será cobrada multa por rescisão antecipada cumulativamente em relação a cada benefício recebido (desconto na compra do aparelho + desconto na franquia + acesso ao Whatsapp). Todas as multas serão especificadas no Formulário de Adesão, sendo aplicáveis na forma disposta no Contrato de Permanência Mínima. A multa referente ao desconto no aparelho é variável de acordo com o valor total de desconto concedido. A multa referente ao desconto na Franquia e/ou do Whatsapp é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.

****Na oferta 1, os DDDs indicados na Tabela 2 abaixo, a partir do Plano de 6GB + 300 Min possuem desconto na franquia.

Valores da Oferta 1 (CLARO PÓS GIGA + APARELHO + OFERTA WHATSAPP) por DDD

TABELA 1 – OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 12, 16, 17, 19, 63, 64, 89, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	0%	R\$ 109,99	R\$ 99,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	0%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	0%	R\$ 169,99	R\$ 159,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	0%	R\$ 199,99	R\$ 189,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	0%	R\$ 229,99	R\$ 219,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	0%	R\$ 299,99	R\$ 289,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	0%	R\$ 384,99	R\$ 374,99	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	0%	R\$ 499,99	R\$ 489,99	R\$ 10,00	5

TABELA 2 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 13, 14, 15, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 53, 55, 66, 68, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 83, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	0%	R\$ 109,99	R\$ 99,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	0%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	0%	R\$ 169,99	R\$ 159,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	30%	R\$ 139,99	R\$ 129,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	30%	R\$ 160,99	R\$ 150,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	25%	R\$ 224,99	R\$ 214,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 307,99	R\$ 297,99	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 399,99	R\$ 389,99	R\$ 10,00	5

*Os Plano de 25 GB possui minutos ilimitados Promocionais por 12 meses nos termos do Sumário do Plano de Serviço.

TABELA 3 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 11, 21, 24, 32, 51, 54, 61, 62, 65, 67, 69, 81, 82, 84, 86, 88						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	0%	R\$ 109,99	R\$ 99,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	0%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	0%	R\$ 169,99	R\$ 159,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	30%	R\$ 139,99	R\$ 129,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	30%	R\$ 160,99	R\$ 150,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	25%	R\$ 224,99	R\$ 214,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 307,99	R\$ 297,99	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 399,99	R\$ 389,99	R\$ 10,00	5

Valores da Oferta 2 (CLARO PÓS GIGA + OFERTA WHATSAPP) por DDD

TABELA 4 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 16, 17, 19, 63, 64, 89						

Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	10%	R\$ 116,99	R\$ 106,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	0%	R\$ 169,99	R\$ 159,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	10%	R\$ 179,99	R\$ 169,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	15%	R\$ 195,49	R\$ 185,49	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	15%	R\$ 254,99	R\$ 244,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 307,99	R\$ 297,99	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 399,99	R\$ 389,99	R\$ 10,00	5

TABELA 5 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 12						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	15%	R\$ 110,49	R\$ 100,49	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	15%	R\$ 144,49	R\$ 134,49	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	20%	R\$ 159,99	R\$ 149,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	25%	R\$ 172,49	R\$ 162,49	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	25%	R\$ 224,99	R\$ 214,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	25%	R\$ 288,74	R\$ 278,74	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	25%	R\$ 374,99	R\$ 364,99	R\$ 10,00	5

TABELA 6 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE						
DDD(s): 41, 42, 46, 49						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	0%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	0%	R\$ 169,99	R\$ 159,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	30%	R\$ 139,99	R\$ 129,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	30%	R\$ 160,99	R\$ 150,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	25%	R\$ 224,99	R\$ 214,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 307,99	R\$ 297,99	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	20%	R\$ 399,99	R\$ 389,99	R\$ 10,00	5

TABELA 7 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE						
DDD(s): 43, 44, 45, 47, 48, 13, 53, 68, 71, 73, 75, 83, 85, 87						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	10%	R\$ 103,99	R\$ 93,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	10%	R\$ 152,99	R\$ 142,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	35%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	35%	R\$ 149,49	R\$ 139,49	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	30%	R\$ 209,99	R\$ 199,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 269,49	R\$ 259,49	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 349,99	R\$ 339,99	R\$ 10,00	5

TABELA 7A - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO COMBO MULTI						
DDD(s): 13, 41, 42, 46, 49, 53, 68, 71, 73, 75, 83, 85, 87						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0

3 GB	175 min Locais	10%	R\$ 103,99	R\$ 93,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	10%	R\$ 152,99	R\$ 142,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	35%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	35%	R\$ 149,49	R\$ 139,49	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	30%	R\$ 209,99	R\$ 199,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 269,49	R\$ 259,49	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 349,99	R\$ 339,99	R\$ 10,00	5

TABELA 8 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE						
DDD(s): 14, 15, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 55, 66, 74, 77, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	15%	R\$ 97,49	R\$ 87,49	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	30%	R\$ 118,99	R\$ 108,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	40%	R\$ 119,99	R\$ 109,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	40%	R\$ 137,99	R\$ 127,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	35%	R\$ 194,99	R\$ 184,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	35%	R\$ 250,24	R\$ 240,24	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	35%	R\$ 324,99	R\$ 314,99	R\$ 10,00	5

TABELA 8A - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO COMBO MULTI						
DDD(s): 14, 15, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 66, 74, 77, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	15%	R\$ 97,49	R\$ 87,49	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	30%	R\$ 118,99	R\$ 108,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	40%	R\$ 119,99	R\$ 109,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	40%	R\$ 137,99	R\$ 127,99	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	35%	R\$ 194,99	R\$ 184,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	35%	R\$ 250,24	R\$ 240,24	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	35%	R\$ 324,99	R\$ 314,99	R\$ 10,00	5

TABELA 9 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 11, 24, 61, 62, 69, 86, 88						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	10%	R\$ 116,99	R\$ 106,99	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	10%	R\$ 152,99	R\$ 142,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	35%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	35%	R\$ 149,49	R\$ 139,49	R\$ 10,00	3
9 GB	900 Min Locais e DDD	30%	R\$ 209,99	R\$ 199,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 269,49	R\$ 259,49	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 349,99	R\$ 339,99	R\$ 10,00	5

TABELA 10 - OFERTA PARA CONTRATAÇÃO SINGLE E COMBO MULTI						
DDD(s): 21, 32, 51, 54, 65, 67, 81, 82, 84						
Claro Pós GIGA		Desconto (%)	Mensalidade da Franquia	Valor com Débito Automático	Desconto Débito Automático	Dependentes
2 GB	150 min Locais	10%	R\$ 98,99	R\$ 88,99	R\$ 10,00	0
3 GB	175 min Locais	15%	R\$ 110,49	R\$ 100,49	R\$ 10,00	1
5 GB	200 min Locais	10%	R\$ 152,99	R\$ 142,99	R\$ 10,00	2
6 GB	300 Min Locais e DDD	35%	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 10,00	2
7 GB	500 Min Locais e DDD	35%	R\$ 149,49	R\$ 139,49	R\$ 10,00	3

9 GB	900 Min Locais e DDD	30%	R\$ 209,99	R\$ 199,99	R\$ 10,00	3
14 GB	3000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 269,49	R\$ 259,49	R\$ 10,00	4
25 GB	25000 Min Locais e DDD	30%	R\$ 349,99	R\$ 339,99	R\$ 10,00	5

**Os Plano de 25 GB possui minutos ilimitados Promocionais por 12 meses nos termos do Sumário do Plano de Serviço.*

1.2 A Oferta 3 não possui descontos na mensalidade da franquia, sendo aplicados os valores da Mensalidade Promocional Vigente sem esta oferta.

1.3 Os descontos indicados nas tabelas acima são aplicáveis exclusivamente sobre os valores da mensalidade da franquia, não havendo concessão de descontos sobre outros valores cobrados, como por exemplo, mas não se limitando a excedentes, serviços de valor adicionado, dentre outros.

1.4 O uso acima da franquia disponível ou o uso de serviços sem previsão de franquia resulta na cobrança das tarifas avulsas, nos valores indicados nos Termos e Condições de Uso.

1.5 As ofertas constantes das tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 estão disponíveis para adesão tanto na contratação individual do Claro Móvel (SINGLE), como na aquisição do Combo Multi Claro ou Combo Multi NET. As ofertas das tabelas 6, 7 e 8 estão disponíveis apenas para a individual do Claro Móvel, não sendo aplicáveis no caso de Contratação do Combo Multi NET ou Combo Multi Claro. As ofertas das tabelas 7A e 8A estão disponíveis apenas para adesão de clientes Combo Multi NET ou Combo Multi CLARO.

OFERTA PROMOCIONAL DE DESCONTO DEPENDENTE COMPARTILHAMENTO TOTAL (INTERNET + MINUTOS + TORPEDOS)

PLANO	DEPENDENTES			
	Quantidade Máxima de linhas adicionais**	Valor Máximo	% de desconto (Benefício)	Valor Promocional com desconto*
3 GB + 175 Min Locais	1	R\$ 49,99	0%	R\$ 49,99
5 GB + 200 Min Locais	2	R\$ 49,99	0%	R\$ 49,99
6 GB + 300 Min Locais e DDD	2	R\$ 49,99	50%	R\$ 24,99
7 GB + 500 Min Locais e DDD	3	R\$ 49,99	50%	R\$ 24,99
9 GB + 900 Min Locais e DDD	3	R\$ 49,99	50%	R\$ 24,99
14 GB + 3000 Min Locais e DDD	4	R\$ 49,99	50%	R\$ 24,99
25 GB + 25000 Min Locais e DDD	5	R\$ 49,99	50%	R\$ 24,99

**A opção pelo benefício de desconto por cada dependente incluído no Plano resulta em permanência mínima de 12 meses para o respectivo dependente inserido, sendo aplicável multa de R\$ 240,00 em caso de cancelamento da linha dependente ou desmembramento em relação a conta a que está atrelado.*

***A quantidade máxima de linhas adicionais corresponde a soma de todos os tipos de dependente incluídos no Plano ("Compartilhamento Total (Internet + Minutos + Torpedos)" + "Internet Compartilhada" + "Controle" + "Internet das Coisas (Kids On)").*

1.5 Se o **USUÁRIO** optar pela inclusão de dependentes sem o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses, cada dependente será cobrado pelo valor máximo da tabela acima.

1.6 Uma vez que o **USUÁRIO** faça a opção pelo valor promocional para inclusão de dependentes, cada dependente que aderir a esta opção terá que cumprir o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses.

1.6.1 A multa aplicada para cada dependente que efetuar o desmembramento plano ou cancelar a linha é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

1.6.2 A oferta promocional para adesão do dependente com desconto não é vinculada a oferta Whatsapp ou de desconto no Plano, portanto, o cliente que não aderir a nenhuma promoção (Oferta 3), poderá aderir a promoção de desconto do dependente, estando sujeitos as penalidades em caso de não cumprimento integral para esta oferta.

1.7 Quaisquer outros valores de serviços não previstos no presente Regulamento Promocionais são aplicados de acordo com as tarifas apresentadas a Anatel ou tarifas promocionais dispostas nos Termos e Condições de Uso do Plano.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **07 DE ABRIL DE 2017** até o dia **01 DE JUNHO DE 2017**, permanecendo os benefícios previstos válidos pelo período de 1 (um) mês, a contar da data de adesão do Cliente a esta oferta, sendo prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos de 1 (um) mês, até o limite máximo de 12 (doze) meses, se cumpridas as disposições do presente regulamento.

2.2 Os descontos e condições promocionais dispostas no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, bem como poderão ser suspensas e/ou encerradas, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.2.1 Após o período de concessão do benefício previsto no item 2.1 acima, a oferta poderá se encerrar a qualquer tempo, sem que constitua qualquer direito ao usuário dos planos elegíveis a manutenção da oferta promocional constante do presente regulamento promocional.

2.2.2 Apenas os clientes elegíveis que aderirem à promoção no prazo acima e se mantiverem no Plano Contratado ou realizarem upgrade para Plano elegível no período de adesão a oferta e cumprindo o disposto no presente Regulamento e nos demais documentos relacionados ao serviço contratado é que permanecerão usufruindo do benefício promocional pelo período disposto no item 2.2 acima.

2.2.3 A oferta promocional poderá ser encerrada ainda caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao cliente.

2.3 Por se tratar de benefício, não há qualquer garantia ou compromisso da **CLARO** na manutenção do referido benefício após o período acima disposto para a oferta.

2.4 Ao aderir à oferta o cliente fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou desconto da franquia originalmente contratada pelo uso do serviço, sem prévio aviso, nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados a referida rede social, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O **USUÁRIO** poderá ativar a linha móvel em aparelho celular próprio, desde que o referido equipamento seja homologado pela Anatel ou adquirir um aparelho celular em lojas próprias ou parceiros autorizados pela Claro no momento da ativação da linha móvel.

4.2 Os valores dos aparelhos celulares deverão ser consultados no momento da aquisição e ativação da linha móvel, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

OFERTA WHATSAPP

5.1 Este Regulamento tem por objeto a concessão de um benefício que consiste na possibilidade de navegação na internet, sem desconto no pacote ou franquia de internet contratada, no acesso exclusivamente ao **WHATSAPP**, através do aplicativo, enquanto durar o pacote ou franquia de dados contratado.

5.1.1 A utilização do aplicativo **WHATSAPP** mencionado acima, na forma disposta no presente Regulamento, poderá ser realizada enquanto não forem consumidos os MB/GB do pacote/franquia contratado. O pacote de dados ou franquia de internet contratada será consumido normalmente através de outros acessos não contemplados na presente oferta.

5.1.2 Ao se encerrar o pacote ou a franquia contratados através de outros acessos, a navegação no aplicativo através do acesso a internet também será bloqueado, devendo ser adquiridos pacotes adicionais, hipótese em que será retomada a navegação sem consumo do pacote ou franquia, na forma do presente Regulamento.

5.1.3 Como a presente Promoção não é cumulativa com as demais promoções realizadas pela **CLARO**, o cliente deverá fazer a opção por esta promoção dentre as promoções vigentes para o Plano contratado.

5.1.4 O uso do serviço através da presente oferta será disponibilizado nas mesmas condições de uso do serviço tarifado/consumido do pacote, entretanto, sem ser descontado o consumo da franquia ou do pacote de dados contratado.

5.1.5 Após o referido período de concessão do benefício de 1 (um) mês, e não havendo mais a prorrogação da oferta nos termos acima, se o cliente que aderiu a oferta permanecer utilizando o serviço/aplicativo com o benefício, este passará a ser tarifado ou o pacote/franquia de dados passará a ser consumida normalmente, conforme regras do Plano contratado.

5.1.6 O acesso ao **WHATSAPP** de forma promocional, sem consumo da franquia ou do pacote de dados contratado, deverá ser realizado através do aplicativo

WHATSAPP para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de acesso do próprio aplicativo será consumido normalmente na franquia ou pacote de dados do cliente, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho do cliente.

5.1.7 A visualização ou download/upload de conteúdos externos ao **WHATSAPP**, incluindo, mas não se limitando a jogos, vídeos, localização, check-in, acesso a aplicativos, links, dentre outros, e ainda a realização de ligações de voz (VOIP) através destes aplicativos, ainda que acessíveis através do **WHATSAPP** ou outros links, será consumido da franquia do pacote de dados contratado pelo cliente e não do bônus promocional. Se houverem outros lançamentos do **WHATSAPP** ou atualizações, que criem ou alterem as condições de acesso, nos termos do presente Regulamento, o serviço igualmente será tarifado ou, passará a ser tarifado ou, conseqüentemente, haverá o consumo da franquia de dados contratada, conforme o caso.

5.1.8 De forma individualizada, os acessos dentro e fora da oferta, considerando o acesso via aplicativo indicado são:

FUNCIONALIDADES WHATSAPP	NAVEGAÇÃO NA PROMOÇÃO
Fotos	Sim
Vídeos	Sim
Mensagem de texto	Sim
Mensagem de Voz	Sim
Chamada Voip (Voz e/ou Vídeo)	Não
Acessar link	Não

5.1.8.1 Outras funcionalidades não previstas acima serão tarifadas e consumidas do pacote ou franquia de dados contratada, bem como novas funcionalidades eventualmente adicionadas aos referidos aplicativos.

OUTRAS RESTRIÇÕES APLICÁVEIS A QUALQUER UM DOS BENEFÍCIOS/DESCONTOS

5.2 Para usufruir dos benefícios então, o cliente deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, qualquer que seja o período, o Cliente poderá perder definitivamente os benefícios da promoção, voltando automaticamente a ser tarifado pelo serviço ora ofertado sem desconto na franquia, bem como perderá eventuais descontos aplicáveis.

5.3. O Cliente deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição dos benefícios, sob pena de perdê-los definitivamente, caso haja qualquer alteração, migração, ainda que para plano superior ou downgrade, e ainda que para plano elegível, o cliente perderá definitivamente os benefícios da presente Promoção.

5.4 O consumo da franquia do pacote/plano e/ou eventual tarifação passará a ocorrer normalmente após o período de concessão do benefício oferecido nos termos do presente Regulamento, se o cliente permanecer utilizando o mesmo.

5.5 O cliente é responsável pelo pagamento do pacote/plano de dados contratado, durante o período de recebimento do benefício, bem como dos valores utilizados referente a outros serviços, incluindo serviços adicionais contratados.

5.6 As regras de contratação de pacotes e franquias adicionais serão aplicadas de acordo com os Termos e Condições de Uso do Plano correspondente.

5.7 Aplicam-se juntamente com este regulamento os Termos e Condições de Uso e Regulamentos próprios de acordo com o tipo de contratação efetivado.

5.8 Caso o Cliente solicite o cancelamento da linha, a troca de número, troca de plano ou troca de Titularidade, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção, tanto em relação ao titular quanto ao dependente.

5.9 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço, a promoção continuará corrente, isto é, o período da promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.10 A promoção é limitada a 01 (um) linha por CPF para os clientes elegíveis, conforme o enquadramento.

5.11 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da Claro e a ativação da promoção será à critério exclusivo da **CLARO**.

5.12 Em caso de ser identificado mau uso da promoção pelo cliente, a Claro poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.12.1 O cliente que for retirado da promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de cadastrar o referido número em outra promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério da Claro.

5.13 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de impossibilidade de fruição dos benefícios da Promoção.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (que nos planos pós pagos só pode ocorrer em relação a franquia de dados, não havendo bloqueio para serviços de voz e outros) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO** são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps

7.2 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

7.3 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A Linha Móvel Pós Paga é ativada/habilitada no momento da contratação e sua efetiva utilização estará disponível em até 24 (vinte e quatro) horas após esta.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Os Planos **CLARO PÓS GIGA** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no formulário de Adesão, sendo correspondente ao valor somado de cada um dos benefícios recebidos pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

9.2 Havendo a opção por desconto aplicável a linha dependente, cada linha dependente com a oferta promocional também ficará sujeita a permanência mínima de 12 (doze) meses, sendo cobrada multa em caso de cancelamento desta ou desmembramento desta em relação a conta a que está vinculada. A cobrança desta multa é realizada proporcionalmente ao tempo de contrato não cumprido, na mesma forma das demais multas relacionadas aos outros benefícios do Plano, e aplicada cumulativamente a estas outras multas.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 Serão elegíveis ao benefício promocional previsto no presente Regulamento, os seguintes Clientes Pessoa Física novos ou da base Claro Pós Pago no Plano **CLARO PÓS GIGA**, com a opção pelo pacote de benefícios promocionais disponível em sua região e para o seu tipo de contratação, que estiverem adimplentes durante todo o período de concessão dos benefícios;

10.1.1 A opção por esta oferta resulta na perda de quaisquer outros benefícios relacionados aos serviços de dados e minutos de outras ofertas ou benefício de desconto, salvo se previsto expressamente a cumulatividade de benefícios, ou seja, os benefícios promocionais constantes no presente documento não são cumulativos com outros benefícios, devendo o cliente optar por apenas um dos benefícios correspondentes. O presente benefício poderá ser

cumulado com outras ofertas quando expressamente previsto nos regulamentos promocionais ou quando previamente autorizado pela CLARO.

10.1.2 A ativação da oferta se dará da seguinte forma:

- (i) Novos clientes nos planos elegíveis, no período de adesão a oferta, são inseridos automaticamente nesta oferta.**
- (ii) Clientes da Base Pós precisam ativar a oferta dentro do período de adesão indicado acima, através do Atendimento 1052, migrando para um Plano elegível. No caso de Combo Multi NET ou CLARO deverá ser realizada a ativação da oferta pelos seus próprios Canais nos termos do Regulamento próprio.**

10.1.3 Uma vez encerrada a oferta deste pacote promocional de benefícios, caso o cliente não faça a opção por outra oferta disponível será inserido automaticamente na oferta padrão em vigor. Da mesma forma, uma vez encerrado o período de concessão do benefício promocional, se não houver opção por uma oferta vigente o cliente será migrado automaticamente para a oferta padrão em vigor.

10.1.4 Não havendo franquia de internet dos planos elegíveis em curso não será possível a navegação na internet nos termos do presente regulamento.

10.2 Não poderão usufruir dos benefícios da presente Promoção: (i) Clientes Pessoas Jurídica, cujo titular do plano seja um CNPJ; (ii) Clientes ativos nos demais Planos não mencionados, inclusive Planos Banda Larga, inclusive Clientes dos Planos acima indicados com contratação do Combo Multi Net ou Claro; ou (iii) Clientes cujos Planos não sejam elegíveis, ou seja, nos Planos que não estejam listados no item 1.1 acima.

10.3 A Promoção é válida em todo o Brasil, nas localidades com cobertura 3G e para usufruir do benefício o cliente elegível deverá dispor de um aparelho/smartphone com acesso ao serviço.

10.4 Não haverá qualquer responsabilidade da Claro pela eventual interrupção na prestação do serviço contratado nas chamadas regiões de sombra, nas quais o serviço oferecido poderá ser prejudicado por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.

11.2. A adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

11.3. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, permitirá, pela **CLARO** a revogação da presente Promoção.

11.4. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

11.5. O presente regulamento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta promoção, mediante comunicação prévia nos termos da regulamentação da Anatel em vigor.

12. FORO

12.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.